

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 3\$000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.— Typ. e redacção Rua BELLA.

TELEGRAMMAS.

Depois do nosso ultimo n.º, publicamos os seguintes

BOLETINS.

Rio 8.

Não ha novidade.
Com data de hontem recebeu Sua Alteza Princeza Imperial Regente telegramma de Sua Magestade o Imperador saudando-a pelo dia anniversario da independencia.

S. M. continuava bem.

Rio 9.

Madrugada de 7 para 8 naufragou corveta Imperial Marinheiro 2 milhas abaixo Rio Doce, ignora-se ainda se houve perdas de vidas.

Não houve outra novidade hontem.

Rio 10.

Não houve novidade hontem. Ultimas noticias Imperial Marinheiro dão a perda de 13 vicimas.

DESCHAMPS.

Theresina, 14.

ELEIÇÃO DE PERNAMBUCO.

Consta por telegrama passado para esta capital que na eleição hoje preedida no 1.º districto de Pernambuco, fora derrotado o Conselheiro Portella, ministro do Imperio, pelo dr. Joaquim Nabuco, que obteve uma maioria de 138 votos.

O TELEPHONE

15 de setembro 1887

Finanças da provincia.

Para os que estudão com interesse o importante assumpto das finanças da provincia e tem desejos de ver restabelecido o equilibrio financeiro, surgem cada vez mais dolorosas apprehensões com o conhecimento dos dados officiaes que elucidão e esclarecem a questão. Que as finanças do Piahy estão em um estado critico, é ponto sobre que não resta a menor duvida. Mas muitos entendem que não são precisos córtes no orçamento, que não é necessaria a diminuição da despesa para conseguir-se o equilibrio financeiro. Basta para obter este esplendido desideratum a exacta e rigorosa cobrança da divida activa, que em verdade monta a uma somma elevada.

E' realmente para desejar que a cobrança da divida activa da provincia seja uma realidade e que no desempenho de seus cargos os exactores da fazenda se convenção que são funcionarios publicos e não agentes partidarios. Foi justamente no intuito de promover a cobrança da divida activa e de evitar qualquer demora prejudicial aos interesses do thesouro que o exm. sr. dr. Viveiros de Castro recomendo em officio ao digno inspector d'esta repartição que lhe propuzesse a demissão dos collectores, contra quem ficasse demonstrada falta ou negligencia no cumprimento de seus deveres e em circular aos juizes municipais determinou-lhes que se esforçassem para que as causas executivas da fazenda provincial proseguissem nos tramites regulares do processo, evitando protellações indebitas em prejuizo da mesma fazenda.

Mas julgar-se que a cobrança da divida activa da provincia basta para equilibrar o orçamento é fiar de esperanças que nada justifica.

Pelo contrario, a cobrança da divida activa representa sem duvida um recurso, mas insufficiente por si só para fazer face ao enorme deficit que esmaga o orçamento.

O digno inspector do thesouro no relatório que acaba de dirigir ao sr. presidente da provincia trata d'este assumpto de uma maneira tão lucida, tão convincente, que vamos copiar sem commentarios suas palavras.

«Constituida como é em sua maior parte, diz este digno funcionario, a divida activa da provincia, por maiores que sejam os esforços empregados em sua cobrança, jamais dará um resultado correspondente a somma avultada que ella representa, pelo contrario o recurso a haurir-se d'essa fonte será sempre tão diminuto e fraccionado que pouco poderá servir para as urgencias do thesouro.

Dividida por milhares de pessoas, que por via de regra são as mais desfavorecidas da fortuna e consistente em parcelas as mais das vezes tão insignificantes que não compensão o trabalho da liquidação dos respectivos titulos, comprehendese a impossibilidade de um exito satisfactorio na cobrança d'essa divida.

«Ha poucos dias me foi enviada pelo collecter de Oeiras a relação dos devedores que no anno financeiro proximo tido deixaram de pagar esses debitos dentro do prazo legal. Esta relação cuja somma é de R\$. 6:075\$186 comprehende 888 nomes e os debitos em que figura o maior numero d'elles são de 1\$100 reis cada um! O mesmo dá-se mais ou menos com as outras collectorias e d'est'arte augmenta-se annualmente o numero dos devedores da fazenda provincial com milhares de pessoas desconhecidas, muitas das quaes sem residencia fixa em parte alguma, cada dia se torna mais impossivel discriminar n'esse mare magnum de contas as que são susceptiveis de effectiva arrecadação, d'onde resulta que a divida activa considerada genericamente não passa de um recurso imponderavel, duvidoso e até chimerico.»

Em vista do que ahí fica exposto, não é mais permitido aos optimistas acreditar em um recurso tão fallaz. E como o deficit vai augmentando em proporção assustadora pelo decrescimento da renda, os unicos expedientes a adoptar-se são os lembrados pelo exm. sr. dr. Viveiros de Castro, grande redução da despesa e criação de novas fontes de rendas.

E' o Piahy uma provincia de vasta extensão, com a população disseminada, sem commercio, sem lavoura, sem riquezas, tendo como unica industria a criação do gado. Ferida como se acha essa industria pela concorrência de productos similares nas provincias vizinhas do Maranhão e Ceará, não surgem

esperanças no futuro, que se nos antolha cada vez mais sombrio e desesperado. Cruzar os braços e esperar com a resignação do fatalismo mussulmano o desmoronamento e a ruina, é só proprio dos povos que o infortunio abateu e que a desgraça extinguiu a fé. Mas não estamos n'este caso e para vencer difficuldades devemos trabalhar, porque é o trabalho o remedio milagroso que como Jezus resuscita os mortos e multiplica os pães.

Bem sabemos quanto é doloroso supprimir empregos e exigir novos sacrificios do contribuinte já tão onerado. Mas tão lastimavel é o estado das finanças da provincia que é o caso de ter plena applicação a celebre maxima do cardeal de Richelieu—*salus populi suprema lex.*

Estamos autorizados a declarar q' o exm. sr. presidente da provincia não faz questão politica da adopção de seus planos financeiros.

E' um assumpto todo administrativo e n'este terreno todos nós, liberaes ou conservadores, acima de tudo piahyenses, devemos prestar à administração que procura tornar uma realidade a reorganisação das finanças concurso leal e sincero.

Em um notavel discurso o estadista eminente, cuja morte a França ainda hoje pranteia, Gambetta, resumia o seu juizo sobre as difficuldades do momento na cor' da phrase—*le clericalisme, voila l'ennemi.* Podemos tambem parodiando o dito repetir—*o deficit, eis aqui o inimigo a combater.*

A verdade dos factos.

E' improba a tarefa a que nos propomos de refutar as injustas arguições da «Reforma», feitas ao nosso jornal, com uma persistencia que dá a medida da sua má vontade ou do seu despeito.

O thema obrigado do *orgão do commercio* é a parcialidade do *Telephone*, consistente, na sua apaixonada oppinião, em aceitar e dar publicidade em suas columnas a artigos contra liberaes e recusar-os contra conservadores.

E' destituída de fundamento semelhante arguição.

Quem tem lido o *Telephone* desde o seu apparecimento até hoje, ha de ter encontrado em suas columnas, na secção geral, artigos de procedencia liberal e conservadora, e observado que não fazemos a selecção que a «Reforma» exerga pelo prisma do seu mal desfarçado despeito.

O nosso jornal, sempre o dissemmos, não está adstricto a este ou aquelle partido e portanto não nos julgamos na obrigação, *quod qu'il pense*, de recusar a publicação de artigos que não entõem na solfa de quem quer que seja.

Argumentamos com os factos, que se impoem a consciencia de todos, menos a da «Reforma», que, como o cego da escriptura, não vê

porque não quer ver, e limita se a deturpar o nosso procedimento pelo prazer de deprimir-nos e no interesse de prejudicar-nos no conceito publico, na doce esperanza de levantar sobre os nossos destroços a sua reputação e os seus credits até hoje em embryão.

O publico, porem, que nos aprecia, ha de fazer-nos a justiça que nos é devida, má grado as arguições da «Reforma» e da sua rabaldilha.

Basta confrontar a nossa norma de conducta com a do pseudo *orgão do commercio* para ver-se a distancia que nos separa.

O que tem sido a «Reforma» na sua curta existencia senão o respiradouro de odios e paixões de uma parcialidade politica?

Na sua primeira phase, apresentando-se com um programma apparatoso, emballo os credulos que nelle confiaram. Os mundos e fundos que prometteu não passaram de se-luctoras miragens e o *orgão republicano liberal*, descrelhando-se vergonhosamente, esqueceo as promessas que fizera, para concentrar todo seu esforço na descompostura soez a um presidente que até então só tinha merecido elogios da «Imprensa», com quem a «Reforma» protestara fazer causa commum.

Os interesses da provincia, tão nosopresados, na sua oppinião, mereceram da gazeta *reformista*, as honras de uma só palavra.

Proclamando aos quatro ventos que periclitavão as liberdades publicas; que a patria extorcia-se nas convulsões do mais cruel despotismo; que contra os desmandos e crimes do governo faria *trazar o verbo*, não sabiu entretanto da penumbra nessas questões transcendentes.

Sobre terras, limitou-se a umas transcripções pulhas de uns alfarabios anti-diluvianos, e quanto a *historia da provincia e do paiz, biographia dos vivos e mortos illustres, traducção de artigos scientificos, receitas uteis, principalmente sobre a criação do gado*, e todo esse *mystiforio* programmatico, viram-n'o os seus incautos leitores... por um oculo!

Para dar archas do seu *republicanismo liberal*, a «Reforma» abordou o leito em que jazia o primeiro magistrado da nação, e nesse lugar, onde os odios mais acerados emmudecem, onde o respeito se impõe pelo soffrimento do proximo, com um furor de canibal, arremetteu contra o illustre enfermo ferindo-o no coração, e levou o seu desrespeito até a pessoa da sua augusta filha!

Feito isto, que ahí fica ligeiramente esboçado, depois de uma existencia tão rapida quanto ingloria, sem luta pelo bem-estar da patria e pela garantia das instituições juradas, deixando tudo no mesmo estado, sem reformas, sem modificações, a gazeta *republicana liberal*, contando aliás com poderosos elementos de vida, pois tinha a sua

frente como seu proprietario um cavalheiro respeitavel por sua posição e fortuna e na sua redacção dois *luseiros* da actualidade, desapareceu, com pasmo geral, da arena politica, sem dizer ao que veio e na sua taboleta escreveu—*orgão especial do commercio, neutro entre os partidos!!!*

Eis, á traço largos, a triste historia da «Reforma», *liberal republicana* ou *republicana-liberal*.

Não ha exagero no que fica exposto. E' a verdade dos factos em sua nudez.

Agora a «Reforma» transmutada em *orgão do toucinho* e da *cebolla*, na phrase humoristica da «Epoca».

O *soit disant* *orgão do commercio* não desmentio ainda a sua origem.

O que tem sido todos o sabem. Nas columnas, consagradas ao principio da neutralidade entre os partidos, ainda não houve profano que pen etrasse.

E' assim que o *orgão do barbael* Rubim comprehendendo o papel da imprensa neutra e é por isso que nos deprime, afirmando que vivemos ao serviço dos conservadores, quando as provas em contrario existem em todos os numeros deste jornal.

Aponte-nos a «Reforma», o liberal a quem já recusamos a publicação de qualquer artigo, satisfaitas as exigencias legais, decline o seu nome, e nos convencerá da procedencia da sua accusação.

O *Telephone* tem um passado de 3 annos, de penosos sacrificios para manter se, mantendo todavia e nesse longo periodo muitos factos tem attestado a hombridade do seu procedimento.

Relembremos alguns em abono do nosso asserto.

Quando a «Imprensa» trançou suas portas á defesa de um limitadissimo grupo de liberaes que era vivamente atacado pelo *Semanario*, o *Telephone*, que apenas iniciava sua existencia, teve a hombridade de aceitarla, embora soubesse previamente que a typographia que lhe fora cedida para sua publicação lhe seria tomada, como foi, e que a sua suspensão seria infallivel, o que realison-se com grande prejuizo para seu proprietario.

Outro facto e este bem caracteristico, foi havermos publicado a circular do sr. dr. Elyseu de Souza Martins, quando apresentou se candidato á camara temporaria pelo 3.º districto, o districto do sr. conselheiro Doria. Valeu-nos isto o rancor que ainda perdura, aggravado pela recente publicação de um artigo de um liberal pequeno contra um poderoso, desses que a «Reforma» qualifica de *proeminentes* (q' lhe aproveite a barretada) como se tivessamos obrigação de *bitolar* os contendores para negar ao mais fraco os meios de defesa.

Tal tem sido a norma de conducta do *Telephone*.

A «Reforma» sob a redacção do bacharel Rubim, será capaz de proceder com a mesma hombridade? Duvidamos.

Um jornal que contemporisa com os desacertos da administração, conforme já teve a franquesa de declarar, em quanto lobriga uma propina, e que depois de malograda sua esperança, se atira com furor indomito contra esta, não tem a idoneidade precisa para escrever na taboleta de qualquer outro — o requiescat in pace, que o dr. Rubim petulantemente escreveu na do Telephone.

Exiba o dr., antes de tudo, as suas credenciaes. Diga-nos quem é, d'onde vem e para onde vai.

Cresça e appareça. Não semeamos ventos, fique isto consignado, mas não recebamos a tempestade com que se nos ameaça.

Succumbiremos a força do numero que nesta pobre terra significa a rasão do mais forte; mas reagiremos em quanto nos restar forças para arrancar a mascara aos tratufos, aos mercadores do templo agusto onde se abriga uma ideia nobre e grandiosa, viupendia torpemente, miseravelmente, por muitos dos que se apregoam seus adeptos mais fervorosos.

Fiquem os nossos perseguidores disto convencidos.

COLLABORAÇÃO

Finanças

O «Telephone» de 8 do corrente contém em uma de suas columnas traços accentuados do plano financeiro, concebido pelo actual presidente desta infeliz provincia, dr. Viveiros de Castro, com o qual projecta s. exc. equilibrar a receita com a despesa d'ella, ou, ao menos, diminuir consideravelmente o avultado deficit do actual exercicio de 1887-1888, entrando mais o semestre de julho a dezembro do anno que vem.

Desse plano vê-se que s. exc. tem de offerecer a consideração da assembléa provincial, em sua próxima reunião, medidas rigorosas para alguns e de desorganização de serviços (até certo ponto) para algumas repartições publicas; serviços que, depois de alcançadas as medidas, serão reorganizados.

Emfim, o plano de s. exc. é golpe certo e profundo nos interesses de muita gente.

Ao ser lido esse esboço do relatório em confecção, quem quer que seja estremeceu, sem duvida, sentindo no coração como que tocar-lhe gelada mão de infortunio inesperado!

E, por isto mesmo, do fel, talvez, se lhe extravasou bilis contra o autor do plano financeiro, da furtiva lei — corta-cabeça. Mas isto, nada tendo de estranhavel, é antes o corollario natural de quem sente-se ferido nos seus interesses e direitos adquiridos; sendo todavia curial, justo mesmo, que não seja recebido com odio, nem desbragada paixão uma medida, que tanto tem de austera e difficil para o administrador da provincia e seus representantes, quanto de urgente e de todo indispensavel.

Bem quizera, acreditamos, o sr. dr. Viveiros de Castro, como bom cidadão que é, não ter occasião de tirar o pão a empregados que descançam, mais ou menos tranquilos, na posse de meios de vida commodos, decentes e obtidos, quiçá, com vigílias ou serviços politicos prestados com fidelidade á este

ou aquelle partido. Mas que fazer s. exc., tendo diante de si o quadro mais fiel que jamais traçou mão humilana; quadro pintado com tintas indeleveis, positivas — o orçamento?

Respondão as consciencias imparciaes; responda o exaurido cofre do thesouro provincial; responda o digno inspector desta repartição; responda o mesmo orçamento; responda a dureza e infallibilidade dos algarismos; respondão, finalmente, os credores da provincia.

Não é pelo desejo de fazer mal a ninguém que o sr. dr. Viveiros de Castro pretende alcaçar do poder competente as medidas financeiras de que trata o «Telephone», certamente bem informado; não; e cruelmente injusto será aquelle que isso attribuir a s. exc., que, ao conceber semelhante plano, talvez sintisse perpassar-lhe pela alma momentos tristes, dissabores amargos, pois que s. exc. tem coração, alma e intelligencia lucida para comprehender a profundesa do golpe q' prepara, para desfechar mais tarde, se a assembléa, compenetrando-se dos mesmos sentimentos do dever que dominão a mente do zeloso administrador, determinar inesoravelmente que as medidas apontadas sejam postas em pratica. E é, infelizmente, o que compete a essa corporação fazer, sem olhar para este ou aquelle amigo, sem reflectir um momento se quer em ser agradável a um liberal, ferindo a um conservador e vice-versa, ou temer desagradar os chefes politicos desta ou d'aquella localidade.

A medida é rigorosa, já o dissemos, porém é imprescindivel, não ha contestar. E diante d'ella — recuar é uma cobardia; pô-la em pratica (abrangendo mesmo um pouco mais os cortes) um heroismo imposto pelo dever dos interessados legitimos da causa publica.

E' preciso que os srs. deputados não se colloquem abaixo de sua missão. Cumpre-lhes arrancar a provincia, se é possível, as lavas do vulcão, que já deram o primeiro meço a devorala, e devorala-hão dentro de pouco tempo, se os srs. presidente e deputados não a salvaram.

E' o caso de dizer-se com certo escriptor:

«Ha na vida circumstancias se não superiores as considerações e mesmo ao dever, pelo menos sufficientemente compellidoras dos maiores sacrificios.»

Cada qual que cumpra o seu dever em tão momentosa e critica occasião.

Voltaremos ao assumpto.

ALDO.

CAMPO NEUTRO

CAMARA DOS DEPUTADOS. DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 5 DE JULHO DE 1887

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA (Conclusão)

O SR. C. DE RESENDE: (continuando.) Ainda temos o crime de responsabilidade da imprensa.

O art. 7º §§ 2º e 3º torna responsável o autor que se obrigou,

Recordo-me de ter lido em uma revista juridica que um accordo da Relação desta Corte, creio que de 11 de Março de 1879, declarou que a queixa deve ser dada contra aquelle que assignou a publicação, ainda que esta tenha autor responsavel

Em minha opinião esta é a verdadeira doutrina e consequentemente a que deve prevalecer, porque nada é mais escandaloso, mais immoral do que um individuo affrontar a sociedade, atacar a reputação alheia sob sua firma, e depois apresentar, como responsavel dos seus insultos, um testa de ferro.

Occupo-me deste facto, porque ha pouco deu-se commigo um caso, que vou relatar com acanhamento, visto como fui parte no processo.

Um juiz de direito que era vice-presidente em minha provincia, impoz á camara municipal da capital a reintegração, mediante recurso, do porteiro que tinha sido demittido pela mesma camara.

Eu tinha discutido esta questão em favor de outra camara, que, resistindo á ordem presidencial e sendo por isso suspensa e responsabilizada, recorreu para a Relação, e está decidida que a rasão estava com a camara recorrida.

A camara da capital resistiu, mas com o respeito devido, fazendo considerações que ella suppunha justificar o seu procedimento e provassem o direito que lhe assistia. O vice presidente suspendeu a camara e mandou processal a; esta, por sua vez, deu queixa do juiz de direito, vice-presidente da provincia, perante o Supremo Tribunal de Justiça.

Quando lhe foi a queixa para responder, suppondo elle que tinha sido eu o autor das razões, passou-me a maior decompostura de todas quantas tenho levado em gazetas, porque fez o resumo de todas estas, addicionando-lhes muitas infamias de sua invenção. Não houve epitheto que aquelle magistrado emergimento não me affrasse, não houve facto reprovado que não me imputasse a sua pratica; publicou elle resposta ou defeza em quase todos os jornaes do Maranhão e no orgão liberal da provincia, debaixo do seu nome.

Chamei a responsabilidade o impressor, que exhibiu o autographo assignado pelo autor, mas não com a sua responsabilidade nos termos legais, como este tem entendido.

O juiz, de accordo commigo, concedeu prazo ao impressor enquanto este obtinha responsabilidade do autor. O autor responsabilizou-se. Dei queixa, perante a Relação do Maranhão, do meu gratuito offensor, e já me satisfazia com a sua absolvição, si elle chegasse a provar uma só das calumnias ou injurias que me irrogara. Correu o processo, sendo ouvido o accusado que, a titulo de defeza, passou-me nova decompostura, mais correcta e augmentada. (Riso). Afinal a Relação termina a causa, annullando o feito por unanimidade de votos sob o fundamento da responsabilidade ter sido firmada depois da exhibição do autographo, isto sem que a parte allegasse em sua segunda decompostura a pretendida nullidade.

Pergunto: Onde a Relação do Maranhão encontra motivo legal para um tal procedimento? Onde o juiz preparador de um feito já recorreu á chicana de annullar a propria obra? Si essa nullidade existia desde o começo, porque aceitaram a queixa?

Pois um juiz, a maneira de Saturno, pôde devorar os proprios filhos?

O Sr. João Henrique:—V. Ex. pode não ser os nomes dos juizes que funcionam nesse feito?

O Sr. Sr. Coelho de Rezende:—Forum o desembargador Cavalcante e os juizes de direito, Roxo e Meilo, segundo deserraram do Maranhão.

Senhores, uma decisão destas, leva o desalento ao animo mais varonil, produzindo a convicção de que lobo não come lobo, como disse o nobre deputado pelo 10º districto de Minas Geraes. E ainda pergunto aquelles que aqui vem defender as censuras levantadas contra certos magistrados, porque não denunciamos delles?

Eu respondo por todos: Não denunciam os outros para evitar decepções como esta, que augmenta a amargura dos nossos soffrimentos, expondo-nos ao ridiculo, o descrédito de certos juizes. Eis a razão porque avancei a proposição de que não podemos dizer como o moleiro prussiano: Temos magistratura no Brazil, porque o magistrado brasileiro não se vende é verdade, mas, por via de regra, amolda-se ao meio em que vive.

O meu advogado interpoz recurso de revista, da famosa decisão da Relação do Maranhão, por mim alludida, advertindo-me de que o traslado custaria muito dinheiro.

Mandei desistir desse recurso, dizendo-lhe que a minha ingenuidade já estava sufficientemente castigada (riso). Que não me sujeitava á novas provas, mesmo porque não tinha motivos para suppor que o Supremo Tribunal de Justiça ou a Relação revisora rezasse por cartilha diversa do Maranhão.

Um Sr. Deputado:—Eis um caso para disforço privado. (Muitos apoiados).

O Sr. Coelho de Rezende:—Sr. presidente não quero tomar o encargo de accusar a Relação do meu direito, mesmo porque dentro os meus juizes, dous merecem-me consideração, e o terceiro não tenho a honra de conhecer; mas não posso deixar de apontar dous factos de que o paiz deve ter conhecimento, praticados por aquelle tribunal, sendo um dellas referente ao actual juiz de direito da Parnahyba, meu gratuito detractor; talvez o juiz mais partidario desta Imperio.

Em 1883, creio, esse juiz alistou 18

phosphoros das praias da Amarração com imposto de 6% da decima urbana de certas palhoças, collectadas propositalmente para tal fim, esquecendo-se o collector de dar-lhes o valor locativo de 100\$, como exige a lei, por isso a yerhou-as por valor muito inferior.

Descoberta a trama, alguns chefes conservadores quizaram recorrer do alistamento dos phosphoros, porém o juiz não admitiu os recursos sob pretexto do alistamento de todos elles já ter passado em julgado. Reclamaram pela falta de edital, e o escriptivo pro-pramente certifiqueu que elle o havia affixado em devido tempo no lugar do costume. Desenganados do recurso, pediram por certidão todos os autos dos alistamentos dos 18 phosphoros e levaram sua queixa á Relação do Maranhão contra o juiz preparador nos termos do art. 150 do Código do Processo Criminal, para que o tribunal procedesse contra o delinquento ex-officio comoahi se determina, e nada obstante até hoje dorme a queixa com uma pedra em cima, porque os queixosos, que já não são partes, ainda não mandaram dinheiro para extração das cópias que tem de ser remetidas ao accusado!

O Sr. João Henrique:—O culpado de tudo isto é o procurador da Corôa, que é um emurgimento.

O Sr. Coelho de Rezende:—Todos os culpados, porém mais que os outros o presidente, que é o primeiro fiscal dos trabalhos do tribunal. Eu acredito que o nobre Ministro da Justiça não tem força sufficiente para fazer exhumar a pobresinhua, enterrada viva.

Sr. presidente, o segundo facto a que me referi, deu-se com um outro juiz de direito da Parnahyba, que, para perseguir um negociante daquella praça, arranjou um corpo de delicto por sevizias n'um escravo daquelle. Os peritos não consideraram graves as offensas physicas, mas elle, apezar disso, fez instaurar processo e julgou procedente o corpo de delicto, em grau de recurso do summario, pronunciando o negociante pelo supposto crime de ferimentos graves!

Submettido este a julgamento, é unanimemente absolvido pelo jury e condemnado pelo juiz de direito sob o fundamento do jury ter decidido contra a evidencia dos autos; fazendo o negociante cumprir a pena que o seu arbitrio impoz-lhe! O negociante queixou-se do juiz; este defende-se allegando ignorancia da lei, e a Relação o absolveu por tal motivo! Depois disto, só eu, o confesso, teria a crendibilidade de suppor que a Relação do Maranhão é capaz de punir um juiz de direito que tem contra si todas as nuellas de mau magistrado e o detestavel costume de caluniar e mal dizer.

Sr. presidente, em minha provincia tem duas comarcas onde os conservadores ganhães nas urnas todas as eleições municipais e de juizes de paz, perdendo-as perante o poder judiciario. Juizes taes, entristecem aquelles que se interessam por um poder que tanto influe no destino dos povos.

O Sr. Domingues da Silva dá um parte. O Sr. Coelho de Rezende:—Não conheço o magistrado a quem V. Ex. se refere; mas faço-lhe justiça, não o julgando igual a certos do meu conhecimento.

Vê V. Ex., Sr. presidente, que o parlamento e a imprensa moralizada não devem calar feitos como os que acabo de trazer ao conhecimento desta casa, desde que surge uma discussão, como esta porque, para profligar os erros e os crimes dos magistrados vitalicios só nos restam estas duas unicas tribunas dignas dos povos cultos.

Fala-se muito no modo do provimento da magistratura, porém eu não vejo cousa melhor do que o systema em vigor, entendendo que o governo não deve ser despojado da facultade de nomeal-os á sua escolha.

Incompatibilidade absoluta, bons vencimentos e punição certa aos prevaricadores, devem constituir as bases ou pontos cardaes, e na minha opinião os unicos, da reforma da magistratura.

Sr. presidente, infelizmente é esta a terceira ou quarta vez que me cabe a palavra nesta casa em hora tão adiantada. V. Ex. está fatigado e todos que me ouvem estão cansados (não apoiados). E' bondade de V. Ex., mas entendo de concluir porque a sessão já está se tornando por demais fatigante (não apoiados).

Eu tinha de tratar do desenvolvimentede os outros factos de minha provincia, mas tendo dado a hora, mareando já 20 minutos, e neste estado de fadiga eu me sinto acanhado em continuar, pedindo desculpa do incommodo que lhes cauzei e reservando para occasião mais oportuna as considerações que tenho a fazer e para ella reservo a justificação de uma emenda que submetti á consideração da casa e que não posso justificar agora. Apeneas quero justificar um ponto, que é o seguinte:

Quando o nobre deputado por Pernambuco, relator do orçamento da Justiça disse que as provincias não deviam aceitar este obulo do poder central, porque era uma verdadeira esmola S. Ex. equi-

toceu-se; as provincias não aceitavam o pequeno auxilio que o governo lhes concedia para a força policial, como esmola, mas, como uma restituição pelo selo das patentes da guarda nacional e outros impostos que o Estado absorvea. E' uma restituição muito justa. (Apoiados). Si outras não precisam deste auxilio a do Piauí precisa e espera que a Camara lhe fará justiça, restabelecendo metade da verba, que é o quanto pago.

Si outras provincias como a de V. Ex., Sr. presidente, são ricas e não precisam de-te auxilio, tanto melhor será para as pequenas que aquellas o recuzem, porque assim á estas caberá melhor quinhão.

Diga a commissão que far-se-hia uma injuria as provincias, dando-lhe este auxilio; mas se é uma injuria q' já passou em julgado, existe desde 1875, pois desde esta essa época o Estado auxilia as provincias com a verba de 603:000\$000 para a manutenção dos corpos policiaes, e fel-o, dizendo positivamente que fazia-o como uma compensação dos impostos que tinham passado para si. Parece que seria o caso das provincias praticarem como um cego em relação a um fidalgo.

O fidalgo dava por escola ao cego (riso diarios). Contando este com esta verba, entrou em transacções por conta das escolas futuras, quando foi sorprendido com a suspensão da escola. Reclamou seus direitos perante o fidalgo, allegando que elle não podia suspender-lhe a mesada sem previo conhecimento seu ou previo aviso, pois que, contado com suas escolas, tinha entrado em transacções e contrahido dividas que deviam ser pagas com aquellas. Desattentido pelo fidalgo, moveu-lhe a competente acção, da qual sahi victorioso.

Acho que as provincias devem fazer o mesmo ao Estado, si elle persiste na resolução de retirar-lhes o auxilio destinado á força policial, sem restituir-lhes o selo das patentes, visto como ha 12 annos as provincias estavam na posse deste auxilio, e com justa razão, por constituir elle fraca compensação dos impostos usurpados. Não estando as provincias prevenidas, não podiam com antecedencia cogitar de impostos que subsidiariamente preenchessem o desfalque da verba que inopinadamente o Estado lhes retira. A isto accresce que em minha provincia já não ha materia tributavel. Alli já exploramos até o imposto de capitação.

Estão esgotadas as fontes de rendas: a vida fluctuante cresce de modo espantoso, visto que não podemos diminuir o corpo policial de 160 praças, porque a nossa companhia de linha tem a lotação de 65, não consentindo o Muistro da Guerra que alli permaneçam, se quer, algumas praças aggregadas, segundo me disse.

Não sei para onde devemos appellar, já que governo e parlamento, de mãos dadas, nos abandonam as bordas do abysmo! Veremos o que fazem no dia da fallencia.

Estas considerações, e outras, eu desejaria fazer na presença do nobre relator da commissão, que entendo que as provincias se injuriam, recebendo aquelle auxilio. Ellas não se degradam, porque não recebem uma esmola, mas o que lhes é devido no caracter de restituição.

Queira V. Ex. Sr. presidente, e a casa tambem desculpar-me o incommodo que lhes dei e a magua com que falei, urgido pelas circumstancias. (Muito bem. O orador é complimentado.)

Ao primogenito da «Reforma» eu nada respondo. Si o orgão de ideias inatingiveis, a velha commercial, a evolucionista, a republicana e nunca monarchista quizer assumir a responsabilidade dos actos de seu predilecto filho, venha mesmo com os seus requobros e tregeitos que eu a aceitarei.

Não deve vir chorando e derramando penosas labias como fez na questão da publicação de um relatório.

Tratando de semelhante acontecimento, por um effeito de associação de ideias, tenho em mente um certo doutorzinho — macaquinho caricato, que nas questões por si agiltadas chora e diz labias de verdadeiro sentimentalismo.

Ora, ver-se isso nas decrepitas feiticiras não é admiravel, mas n'uma pessoa que se diz a hombro com a marcha do progresso moral-social é de irrijar cabellos.

Um facto pucha outro, effeito ainda da associação de ideias.

O doutor de quem já tratei para umas cousas é impacientissimo para outras confunde-se com um cordeiro.

Um certo presidente lhe prometeu a *queima roupa* o juizado municipal de... no Maranhão.

Ah! juizado municipal de mil cuidados!

Quão bons e delongados suspiros dei por ti?! Quantos *psys* se perderão n'este vasto maciocosmo?!

E tu, ingrato, agitando a bella plumagem fugistes de mim como se eu fôra uma panthera!

Fostes... mas eu fiquei com a advocacia dos Mattões!

Desejo que assanhe a velha perua de modo que não encommode o perusinho.

11—8—de 87.

O poeta alasonado.

ABUSO

Pede-se a attenção dos exms. srs. presidente da provincia e dr. chefe de policia para o seguinte facto, sobre maneira abusivo.

Em agosto do anno passado foi condemnado pelo jury desta villa a 2 annos e 6 mezes de prisão com trabalho, para cumprir na cadeia de Theresina, o réo de crime de homicidio Manoel Carlos, que nada obstante, continúa na cadeia desta villa, graças ao patronato!

Pedimos a ss. excs. que façam cessar tão criminoso procedimento.

A justiça não distingue quando fere o culpado.

Barras, 24 de agosto de 1887

A lei.

Quem me avisa, meu amigo é.

Ao bacharel Antonio de Souza Rubim responsabilisamos pelas injurias que nos foram irrogadas em um immundo pasquim sabido de sua typographia.

Opportunamente nos comprometemos a ajustar severas contas com s. s., como o unico responsavel pelo desbragamento de uns bandidos que assaltão com a maior facilidade a dignidade e a honra de moços que jamais hão de imital-os.

Os offendidos.

Natal, 9 de Setembro de 1887.

A' seu pedido fôra demittido do logar de inspector litterario que dignamente exercia nesta povoação o illustre e distincto coronel João da Silva Britto.

Nós como professores publicos que somos deste legar, não podemos deixar de vir a imprensa, manifestar espontaneamente o nosso eterno reconhecimento a este digno cavalheiro.

No periodo da sua serventia de 7 annos, tratou nos com muita delicadeza, e nunca servio-se do cargo que sabiamente exerceu para nos fazer a mais leve perseguição.

Elle, para quem a lei é couza sagrada, soube respeitar-nos no exercicio de nosso emprego, e de accordo com a lei que regula a instrucção publica desta provincia, fazia-nos sempre o que era de justiça.

Somos sinceramente agradecidos ao respeitavel coronel Silva Britto, cuja retirada do cargo que fielmente occupou, deixa-nos vivas saudades; pois sempre nos tratou muito bem, e ouzamos publicamente manifestar-lhe nossos agradecimentos, pedindo-mos-lhe mil desculpas, se assim offendemos sua reconhecida modestia.

Ainda temos esperança de ver o illustre coronel João da Silva, occupar o mesmo logar, de que

agora se demittio por motivos de molestia. Deus queira.

Os Professores,

João José Baptista,

Rosa do Jerichó C. Baptista

Para os srs. drs. Promotor Publico da comarca, Juiz de Direito e mais autoridades saberem.

Consta-me com certeza que Malaquias Francisco Freire, pauperissimo morador nas vermelhas subúrbios desta cidade, pretende obter recibos de aluguer da casa da rua de S. José de d. Francisca Mendes de Assumpção Lemos, onde nunca residio e nem reside, como podem attestar e jurar todos os moradores daquela rua para criminosamente se qualificar elector na revisão que se está procedendo, o que a moralidade espera não acontecer.

Imprima sr. redactor o aviso supra que na forma da lei eu por elle me responsabilizo e a provar quanto nelle expendi sendo chamado a juizo.

Theresina, 15 de setembro de 1887.

H. de Souza Monteiro.

Ao illustre gordo.

Façamos as pazes. Li com especial agrado, até a conclusão, o vosso protesto que deixou vivas saudades aos leitores do «Telephone», e a mim especialmente.

Não tenho habilitações para julgar artigos de tanto merito, lemitando-me, apenas, a dizer-vos que gostei e gostei muito do vosso protesto.

Recebi o vosso abraço na final de seus artigos e retribuindo o apresento-vos o meu *rapapé* de verdadeiro cumprimento.

Natal, 10 de setembro de 1887.

Um magro.

A infamia em acção.

Ferido no meu direito tive de protestar por este jornal contra o abuso e prepotencia do 1.º suplente do juiz municipal deste termo Raimundo Antonio Lopes, que criminosamente manteve em seu poder uma petição minha sem despachal-a por largo espaço de tempo.

Logo depois do meu protesto o sr. Lopes removeo-me inquisitoriamente da tutela da orphã Antonia, objecto da mesma petição, dando-a de amor em graça ao sr. Clodoaldo Freitas, que, talvez por ser ella bonita, a tenho querido readmittir sob seu tecto.

Se fiz mal em protestar contra a preterição do meu direito, se offendi o juiz Lopes, cabia-lhe, como cabe a todo cidadão, o recurso legal para sua desafronta.

Entretanto assim não acontecen. Contra minha expectativa, contra a expectativa de todo homem que tem dignidade e que a presa, surgiu hontem nas columnas da «Reforma», esse receptaculo de todas as infamias, um pasquim immundo, no qual um bandido, atrahido necessariamente pela perspectiva de alguma moeda de prata, ganha á troca de uma bem applicada bofetada, insulta-me de um modo grosseiro e descommunal.

Esse amigo do sr. Lopes, que tão infamemente me atassalha, como o assassino mercenario por detrás do pão, não pôde deixar de

ser um ente abjecto e miseravel. Attesta-o a cobardia do ataque.

Se assim não fôr, tire a mascara que lhe encobre a desfaçada cara para ter uma resposta conveniente, para ficar sabendo quem é que não tem imputabilidade, quem é que vilmente mercadeja com as suas crenças e até com alguma cousa mais.

Povoco solemnemente o amigo do sr. Lopes, que se não é um infame, saberá acudir ao meu apello.

Ao testa de ferro, ao instrumento despresivel, ha de permittir o publico que eu não responda.

Pode ladrar impunemente em quanto o fizer com a mascara afivelada na patibular catadura.

Theresina 17 de Setembro de 87.

A. Joaquim Diniz.

MISCELLANEA.

Telegramma

Do Maranhão recebemos hontem á noite o seguinte:

«TELEPHONE»

Corte nada ha. Nabuco eleito maioria de 135 votos.

Seguirão hontem coronel Mallet, majores Rabello, Costa, Medeiros para conselho Genevez.

Naufragio do «Apa».

O Paiz, da côrte, dando noticia deste triste successo, diz sobre o finado tenente-coronel Villela Tavares o seguinte:

«La elle com destino a Corumbá, afim de reasomir o commando do 2º batalhão de artilheria e da fronteira do Baixo Paraguay.

Militar intelligente e honradissimo. estimado de todos os seus camaradas, assentou praça em 1851. foi promovido a 2º tenente em 14 de abril de 1855, a 1º em 14 de março de 1858, a capitão em 18 de fevereiro de 1865, a major em 27 de novembro de 1872 com graduação de 14 de abril de 1871 e a tenente coronel em 5 de Setembro de 1883.

«Exerceu durante mais de um anno, de 1884 a 1885, o cargo de commandante das armas da provincia do Amazonas e era condecorado com os habitos de Christo e Aviz, officialato da Rosa e medallhas de campanha de Uruguay, rendição de Uruguayana, merito militar e campanha do Paraguay.

«Tendo fallecido sua esposa em 14 de outubro ultimo, o tenente-coronel Villela Tavares veio a esta corte ver seus filhos que idolatrava como pai amoroso, e, não tendo obliido transferencia de corpo, regressava levando-os em sua companhia.

«Pretendia elle partir em Junho mas tendo de ser feita a viagem pelo Apa, em quenão depositava confiança pediu e obteve adiamento para o mez de Julho.

«O Rio Apa, porém ficara por necessitar de concertos, e, devendo fazer a viagem de Julho, o tenente-coronel Villela Tavares tornou a pedir adiamento de sua viagem para Agosto.

«O sr. ministro da guerra o attendeu e assignou a ordem no dia 2, porém nesse dia, por occasião do ajuste de contas, a secretaria informou ao tenente-coronel Villela Tavares que nenhuma ordem havia a seu respeito, pelo que elle preparou-se para seguir.

«So no dia 5, que era o da partida, e quando já lhe causava trans

torno o adiamento, lhe foi ella transmittida, e depois de se acar a bordo da lancha que o devia levar ao paquete, onde a morte o esperava.

«Não podemos afirmar positivamente, mas quer-nos parecer que a ordem de adiamento, publicada da *Diario Official* de 8, foi intencionalmente retida na secretaria.

«Si assim aconteceu, muito remorso deve ter sentido quem tal praticou.

«Fosse a ordem publicada no dia 3 o hoje não lamentariamos a morte daquelle official e de seus oito filhos.

«Essas desventuradas crianças, queidas por todos que as conheciam chamavam-se Maria Amelia Areias Villela, de 22 annos; Maria José Areias Villela, de 20 annos; Maria Carlota, de 17; Maria Gabriela, de 12; Maria Antonia, de 10; Pedro Villela, 8; Amelia Augusta, de 6; e Amaro da Aurora de 5.

«O tenente-coronel Villena Tavares tinha 54 annos de idade.

«Sirvam estas linhas de homenagem á memoria de tantas victimas e de mais um protesto contra o abandono a que as votaram o governo e a companhia Nacional de Navegação».

O tenente-coronel Villela Tavares era pernambucano.

QUEM DÁ NOTICIA?

A legação do Paraguay, em Montevideo, publicou o seguinte:

«Ao cidadão paraguayo Victoriano Yara, residente no Imperio do Brazil.

Seu irmão, o coronel Zacarias Yara, actual chefe de policia de Assumpção, em seu nome e no de toda a familia, deseja ter noticias suas e saber o logar de sua residencia.

Pede-se a quem souber alguma informação a seu respeito o favor de dirigir-se a legação do Paraguay em Montevideo, rua de Sarundi n.º 131.

Roga se á imprensa do Brazil a reproducção destas linhas.

NOMEAÇÃO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul dirigiu o ministerio da justiça em 30 de julho o seguinte aviso:

«Ilm. e exm. sr.— Em resposta ao telegramma de 26 deste mez declaro a v. exc. que são vitalicios os provimentos dos officios de justiça que tiverem de ser feitos pelos presidentes da provincia, em virtude do disposto no decreto n. 3322 de 14 d'quelle mez e que os referidos presidentes podem conceder permutas de officios ainda mesmo que os respectivos serventuarios tenham sido providos pelo governo Imperial».

AGENCIA HAVAS.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto.— O exm. sr. conselheiro Silveira da Motta em um discurso que pronunciou no Senado, perguntou ao governo quaes as medidas que serão tomadas para a transformação do trabalho.

Tirnova, 19.—Todas as guarnições da Bulgaria acabam de prestar juramento ao novo principe Fernando I.

O conselho de regoncia passou ao principe todos os seus poderes.

O ministerio pediu a sua demissão collectiva.

Consta que o príncipe partirá proximamente para Felipopoli.

Dublin, 20.—Desordens muito raves acabam de dar-se em Kermere.

Uma verdadeira batalha travou-se entre os nacionalistas e a tropa.

Além de algumas mortes houve um grande numero de feridos de ambas as partes.

Palermo (Sicilia), 20.—Durante as ultimas 24 horas deram-se 31 casos de cholera e 21 obitos.

Berlim, 20.—S. M. o Imperador Guilherme está seriamente indisposto, mas seu estado não inspira inquietudes.

Londres, 20.—O governo acaba de prohibir a liga irlandza.

Mr. Chamberlain, liberal dissidente, acbta de separar-se do partido ministerial.

Rio de Janeiro, 21.—Realisou-se hontem um grande banquete que foi seguido de um esplendido baile em casa do exm. sr. Barão de Cotegipe presidente do conselho para festejar o anniversario da subida ao poder do partido conservador.

Berlim, 21.—S. M. o Imperador Guilherme vai melhor.

Philippopoli, 21.—O principe Fernando I da Burgaria acaba de chegar aqui.

Rio de Janeiro, 26.—Foi nomeado chefe de policia da provincia do Amazonas o juiz de direito de Grajahú, na provincia do Maranhão, bacharel Sabino José do Magalhães Braga, sendo exonerado o actual bacharel Arthur Jacome Pires.

Rio de Janeiro, 27.—O conselheiro Carlos Castrioto, ministro da marinha, apresentou a camara dos deputados uma proposta para ser consignado o credito de cinco mil contos, destinado ao material fluctuante da armada.

Rio de Janeiro, 19.—Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Flores em Pernambuco o juiz municipal de Ingazeira, bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira na mesma provincia o bacharel Pedro Jorge de Souza.

Foi reconduzido no logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Saboeiro, o bacharel Manoel de Paiva Cavalcante.

Foi apresentado o inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco commendador Joaquim Antonio Vasques.

Roma, 24.—Apareceu aqui o cholera morbus, fazendo durante o dia de hontem 5 victimas.

S. S. o papa Leão XIII mandou preparar uma lazareto no Vaticano, onde serão recebidas todas as pessoas atacadas do terrivel flagello.

No correr de um discurso que pronunciou o sr. dr. Andrade Figueira criticou rigoros pagamento da dotação Leopoldina.

—A maçonaria renhar-se pela extincção até 1889.

—Amnhã se deverá est

um meeting a que assistirão muitos deputados.

Falla-se que o ministro da fazenda contrahirá um novo emprestimo.

Rio, 29 de agosto.—Realizou-se hontem um meeting, convocado pela Confederação Abolicionista, no theatro Polytheama.

Estiveram presentes nove deputados. Foi grande a concorrência. Não houve nenhuma alteração da ordem publica.

Buenos, 30.—O jornal El-censor assegura na sua edição de hontem, que o sr. Barão de Cotegipe, ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho de ministros do Brazil, propoz ao governo da Republica Argentina o desarmamento reciproco das duas nações, como meio do tranquillisar o espirito publico no imperio e nesta republica.

Copenhague, 30.—Suas Magestades a Czarina da Russia chegaram hontem a esta capital.

Roma, 30.—Foi nomeado Nuncio Apostolico junto a corte do Brazil Monsenhor Spalberini, em substituição a mr. Vanotelli que foi dispensado dessa commissão.

O sr. senador Candido do Oliveira apresentou o seguinte projecto de lei:

A assemblêa geral decreta: Art. 1.º—E' permittido aos cidadãos brazileiros, no exercicio do direito de que trata o art. 177 § 4.º da Constituição politica, reuniram-se pacificamente e sem armas, nas praças publicas, theatros, quasquer outros edificios e lugares convenientes.

§ 1.º—Para o uso dessa faculdade, não é necessaria prévia licença da autoridade policial.

§ 2.º—A nenhuma autoridade é licito, salvo no caso do art. 179 § 35 da Constituição, prohibir que se realize a reunião annunciada, limitando-se a sua acção a dissolver a nos casos e pela forma determinada no art. 285 e seguintes do código criminal.

§ 3.º—Os infractores da presente lei, além da responsabilidade criminal incorrem na multa de 500\$ a 1:00\$, imposta pelos juizes de direito com recurso para a Relação do districto.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do senado, em 12 de Agosto de 1887.—Candido de Oliveira.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 30 de agosto. Presidente interino, desembargador Barradas.

Procurador da corôa, desembargador Urbano.

Secretario, dr. E. Saulnier.

Presentes: desembargadores Cavalcanti, Costa Miranda e juizes de direito drs Affonso Mello e Roxo.

Julgamentos

Recurso crime.

Recurrente, o juiz de direito de lo Nonato.

bacharel João Leopoldina, juiz municipal da

vimento.

de 2 de setembro de

Julgamentos

progação de inventario.

Impetrante, Cicero Newton de B. Fontenelle.

a qual foi negada contra o voto do exm. sr. dr. Mello.

Catulle Mendês, o brilhante contista francez, bateu-se no dia 11 do mez passado, a fiorete, nos arredores de Paris, com o barão Renato Toussaint, em consequencia de uma alteração havida entre os dois.

Ao segundo assalto, Catulle Mendês recebeu uma estocada junto ao cotovello direito

Apesar do parecer do medico e das testemunhas do barão, Catulle exigiu a continuação do combate.

Ao terceiro assalto, o sr. Toussaint recebeu uma estocada bastante profunda ao nivel da ultima costella do lado direito, e Catulle Mendês ligeiramente ferido no peçoço.

MAJOR TAVARES.

Diz a Pacotilha:

Installou-se hoje o conselho de investigação a que foram mandados submeter os officiaes do 5º batalhão de infantaria—major João Luiz Tavares e tenente João Francisco da Silva Castro.

O conselho compõe-se dos srs. capitão de fragata, José Francisco Pinto, presidente, majores, Joaquim Ferreira de Souza Jacaranjá e João Baptista de Moraes Rego, vogaes.

DISCURSO.

Temos sobre a mesa um folheto de 16 paginas de nitida impressão, contendo o importante discurso que o nosso talentoso comprovinciano, dr. Manoel Domingues Gonçalves Pedreira, orador da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, proferio na sessão solemne do Congresso academico, realisada no dia 7 de agosto ultimo no theatro D. Pedro II, em honra ao professor Domingos Freire.

E' um trabalho que honra o mogo piahyense e põe em relevo os seus elevados dotes intellectuaes, que lhe têm assignalado lugar selecto no seo da mocidade academica da corte do imperio.

Um distincto piahyense residente no Rio, em carta de 19 do passado, fallando-nos do discurso do dr. Manoel Gonçalves, disse-nos: «Chamo para elle sua attenção, pois vejo em seu autor um das esperanças de nossa provincia.»

De facto, o dr. Manoel Gonçalves, bem merece este conceito.

Dirigimos ao digno piahyense nossas felicitações por seus triumphos e agradecemos-lhe a mimosa offerta.

A IMPRENSA.

Estranha este jornal que s. exc. o sr. dr. Viveiros de Castro procurasse o Telephone, orgão que se diz neutro, (o gripho é nosso) para manifestar suas ideias acerca das finanças da provincia, de preferencia a «Epoca», orgão official e leva sua estranheza ao ponto de notar que publique nos em boletins os telegrammas importantes que são transmittidos a s. exc.

Não vemos motivos para tanta algazarra. S. exc. naturalmente procurou o nosso jornal para manifestar as suas ideias acerca do estado financeiro da provincia, porque, dizendo-se neutro, e não fazendo s. exc. questão politica das medidas apontadas, quiz deixar aos orgãos politicos a livre apreciação de tais medidas.

Este procedimento de s. exc. que revela a sua isenção de animo, e até louvavel. Do mesmo modo não achamos fundamento no reparo quanto a publicação que temos feito dos telegrammas officiaes. Em todas as provincias, nomeadamente o Maranhão, o Diario e a Pacotilha

os publicam regularmente, remettidos pelo presidente que os recebe e este facto ainda não prendeu a attenção da Federação, orgão opposicionista, porque este jornal se occupa naturalmente de cousas de politica e não de politica de bastidores.

Não se tem que o sr. dr. Viveiros, prevalecendo-se da sua influencia para transmittir aos nossos leitores os telegrammas, no proprio interesse de si, que apesar de ser orgão official, como o appellida a «Imprensa», ainda não regalou-se com subvenção alguma e precisa esforçar-se para satisfizer o publico alim de que este lhe proporcione os parcos meios de vida.

Honra seu proveito, crea o contemporaneo, que não appetecemos. Quiseramos antes os cobres da subvenção sem ser orgão official, como ha pouco aconteceu com a «Imprensa».

Acredite e consinta que continuemos a publicar os boletins em quanto o exm. sr. dr. Viveiros de Castro tiver a bondade de mandar-nos os seus telegrammas.

Discursos.

O honrado representante do 2.º districto desta provincia, na camara temporaria, exm. sr. dr. Coelho de Resende, pronunciou na sessão de 13 do mez passado um importante discurso, reclamando do governo diversas medidas de real interesse para o Piahy.

S. exc. com aquella dedicacão por sua terra natal, que é um dos seus mais apreciados apanagios, em argumentação logica e convenientemente demonstrou q' esta provincia não tem merecido dos poderes do estado os favores que, a mãos largas, ha prodigalizado a outras, aliás melhor favorecidas da fortuna.

No seguinte n.º daremos aos nossos leitores este importante discurso. E' com effeito, digno de ler-se.

Nomeação.

Por acto de hontem s. exc. o sr. presidente da provincia considerou sem effeito a portaria de 6 do corrente que annulou o concurso procedido ultimamente para preenchimento do lugar de lente substituto da 2.ª cadeira do lyceu desta capital e nomeou para dito lugar o capitão Antonio Marques da Costa. Felicitemos o nomeado

Capitão Praxedes.

De passagem para a cidade de Amarante, onde reside, acha-se entre nós o sr. capitão Praxedes João de Moraes. Acompanha-o um seu filho, residente na provincia do Maranhão. Comprimentamos a ambos.

Absolvção.

Por telegramma de 13 do corrente, sabemos que o Tribunal da Relação em conferencia desse dia, absolvoe unanimemente o dr. João Leopoldino Ferreira, juiz municipal do termo de S. Raimundo Nonato, pronunciado pelo dr. juiz de direito da mesma comarca como incurso nas penas do art. 145 do cod. crim.

Joaquim Nabuco.

Este illustre tribuno e extrenuo defensor do abolicionismo acaba de obter esplendido triumpho no pleito eleitoral, ferio no dia 14 do corrente, no 1.º districto de Pernambuco, como já dissemos em nosso boletim d'aquella data.

Competindo com o exm. sr. conselheiro Portella, ministro do imperio, obteve sobre este a respeitavel maioria do 135 votos! A causa da abolição ganhou mais uma importante victoria.

Joaquim Nabuco synthetisa a grande ideia e o povo elegendo-o em competencia com um ministro da coroa, exprime ao governo a sua suprema aspiração.

CONSORCIO.

Colebrou-se na egreja do Amparo, as 6 horas da tarde do dia 8 do andante, o casamento do sr. dr. Alfredo de Albuquerque Rosa com a exm. sr.ª D. Ignez da Costa Teixeira Rosa, digna filha do sr. capitão Francisco José Teixeira.

Esteve esplendido o acto, a que concorrerão crecido numero de convidados. Aos jovens desposados e a suas illustres familias offerecemos nossas felicitações.

REGRESSO.

Regressaram a Campo-maiz, onde residem, os srs. tenente-coronel Antonio da Costa Araujo, capitão José Fernando Alves e alferes José Cyrillino Ramos de Mello.

Respedes

No vapor Piahy, entrado a 13 do Amarante, chegaram a esta cidade os srs.

tenentes-coroneis Fernando H. da Costa Freire e Joaquim Luiz da Silva e capitães Cyro Ferraz, Roberto Couto, Aristharc Clementino de Sousa Martins, Josino José Ferreira, Luiz Avellino de Miranda, Helvidio Clementino de Sousa Martins Joaquim, Viveiros e Fabio Pinheiro.

A' todos enviamos nossas cordes saudações.

FALLECIMENTO.

Registramos com pesar e do joven Abelardo de Sousa Martins, filho do nosso bom amigo, dr. Carlos de Souza Martins, a quem enviamos nossos pezames.

ESTRELLA DE MINAS

Honrou-nos em sua visita este nosso illustre collega que se publica na cidade de Leopoldina, em Minas geraes. Agradecemos a fineza, q' retribuirmos.

HARMONIA THERESINENSE

No domingo ultimo teve lugar a sessão solemne desta associação para empossamento dos seus funcionarios, nitidamente eleitos e prestação das contas socias.

Foi uma bonita festa. Por essa occasião foram admittidos muitos socios.

A Harmonia tem hoje um capital de cerca de trez contos de reis.

Um hurrah pela generosa associação, por esse punhado de homnes do trabalho que, quando tudo se abate e se amesquinha nesta pobre terra, ergue bem alto o nobre sentimento da confraternisação.

Partida

Para a corte do imperio partio a 11 do corrente o dr. Narciso Santos. Boa viagem.

ESTADA

Acha-se entre nós o sr. Raimundo José Portalesa, residente em Santa Phylomena. Enviamos a s. s. nossos cumprimentos.

FALLECIMENTO.

No dia 31 do mez passado falleceu na União a exm. sr.ª D. Maria José Ribeiro Soares, virtuosa esposa do sr. capitão Manoel Ribeiro Soares do Nascimento.

A' este e ao sr. capitão Manoel Clementino da Silva Costa, irmão da finada apresentamos nossas condolencia.

Partida.

Embarcaram hoje no vapor «Piahy:

Para União o dr. Thomaz de Arêa Leão e sua exm. esposa, para a Parnahyba o alferes João Alves dos Santos Lima e para o Maranhão o capitão Gil Martins Gomes Ferreira.

Desejamos a todos boa viagem.

Vapor para o Amarante.

Parece-nos que amanhã não teremos vapor para fazer a viagem de escala para Amarante.

Os dois vapores esperados da Parnahyba, o Paranaguá e o Theresinense, até esta hora, 4 da tarde, não são chegados.

E' isto devido a grande baixa das aguas do rio, que em varios pontos quase intercepta a passagem tornando-as difficilimas e arriscadas.

A «Imprensa»

Secundando a Reforma, o orgão liberal atira-se hoje sobre nós como gatos á bofe.

A mansuetude do nosso amigo commum convertece-se n'uma diatribe horrorosa. Tem razão a «Imprensa», ou antes o seu principal redactor.

Quem hontem, quando o partido cahio abandonou veigouhosamente o seu labaroto para manter-se na procuradoria fiscal, deve hoje que nada mais espera ganhar, tratar de rehabilitar-se.

E' o que faz o principal redactor da «Imprensa».

Está no seu papel o official-maior, secretario da confiança das administrações conservadores do ultimo decenio. Voltaremos a materia.

Pede-nos a publicação do seguinte:

RETIRADA DE SOLDADOS.

Agora mesmo constou-nos que por ordem do exm. sr.ª dr. Vivei-

de Castro, vão serem retiradas 3 praças das que teem aqui em delegencia, ficando sómente n'esta villa duas para policial-a—Será verdade? Se assim acontecer, achamos mui pouco acerta a medida de s. exc. e pedimos a substituição destas ou retirada da sobra que nada influem.

Alguns marôenses

Annuncios

Despedida.

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para fora da capital, e não podendo despedir-se de seus amigos e de pessoas do su amizado, por causa de seu mau estado de saúde e presteza de sua viagem, faz por meio deste offerecendo sem limitado prestimo, onde odistino o conduzir.

Theresina, 17 de Setembro de 1887.

João Alves dos Santos Lima.

ATTENÇÃO

Francisco Ribeiro Soares, acaba de receber para seu estabelecimento commercial a rua de «Paysandú,» um lindo e variado sortimento de mercadorias geraes—chitas finas de bonitos pradrões, lãs de cores para vestido, cortes de bonitas e finissimas casemiras para calsa, bicos e rendas de crochet, botões de diversas cores para vestidos, marroquins, polimento e cordavão, setim de seda para vestido e enfeites, chapéos pretos copa alta para homem, os mais modernos, meias, o que ha de melhor, tambem para homem, vinho PRR, cerveja marca onça, rapé princeza da Bahia e gasse, manteiga ingleza em latas de kilo e meio kilo, chá perola em latas de um kilo; e muitos outros objetos de apurado gosto, que seria enfadonho mencionar; tudo que o annunciante promete vender por preços sobre modo reduzidos a dinheiro.

Theresina 16 de setembro de 1887.

A abaixo assignada, tem para vender umas meias aguas de telha, tapadas de adobes, na rua de Paysandú, junto a casa de d. Raimunda Rubim, com 12 e 1/2 metros de frente; contendo 2 portas e uma janella, por isso quem a quiser comprar, vá-se a casa da annunciante, á rua da Palma, conjuncto a do sr. Pedreira. Lina Roza de S. José.

ATTENÇÃO.

Francisco Ribeiro Soares tem para allugar uma casa de morada inteira na rua do Paysandú n.º 35 por preço barato, e tambem tem para vender foguetes por 1600 a duzia boa qualidade.

LINDOS CHAPÉOS ENFEITADOS para meninas e chics botinas de velludo para senhora vendem CASTELLO BRANCO & IRMÃO.